



**PORTARIA Nº 742, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 071/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6424/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 02/01/2024 a 31/03/2024 ao servidor **ADAIR KUNZLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**